



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**JOAO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JUNIOR**, Brasileiro, Casado, RG 4069021006 / SJS - RS, CPF 81031254072, filho de JOAO DERLY DE OLIVEIRA NUNES e VERA LUCIA NUNES, nascido em 02/06/1981, Endereço - RUA MAESTRO SALVADOR CAMPANELLA 140.

24 de Junho de 2014, às 23:16:52

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bb41a77d9ae580d83fda2a20e895c852**